

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2001

ACTA N.º 20/01

Aos três dias do mês de Outubro do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Vereador Joaquim Francisco Silva Barbas, cuja ausência foi justificada por se encontrar numa Acção de Formação. -----
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-20/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º ---- de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	114.629.185\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	56.398\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	10.503.453\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	2.982.367\$00
Em cofre	Tesouraria	171.497\$00
Documentos		---
TOTAL:		128.342.900\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	117.373.595\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	10.969.305\$00
Documentos		---
TOTAL:		128.342.900\$00

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ADJUDICAÇÃO DO QUIOSQUE E DO RESTAURANTE/BAR DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-----

Foi presente um despacho do Sr. Presidente, para ratificação da Câmara Municipal de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, no qual manifesta a intenção de adjudicação do quiosque e do restaurante/bar do Centro de Lazer da Portagem, ao concorrente classificado em segundo lugar D. Maria da Conceição Viegas Nordstrom.-----

.----- .----- .----- .----- .-----

01.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 79/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Declarou-se impedido de participar na votação o Sr. Vereador Silvestre, por ser membro do Júri do Concurso, nos termos do Artº 45º do Código do Procedimento Administrativo, e do nº 6 do artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente e adjudicar os estabelecimentos ao segundo concorrente. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do respectivo contrato. -----

TRANSPORTES ESCOLARES DO ANO 2001/2002-----

Sobre este assunto foi presente o Plano de Transportes Escolares do ano lectivo de 2001/2002, para aprovação da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 10º nº 2 do Decreto – Lei nº 299/84, de 5 de Setembro. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 80/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mapa de transportes escolares apresentado. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO 2001/2002 -----

Sobre este assunto foi presente o Mapa de Auxílios Económicos destinados às crianças da Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Pré – Escolar do Concelho, para aprovação da Câmara Municipal de acordo com alínea e) do nº 1 do artigo 4º do Decreto – Lei nº 399 – A/84, de 28 de Dezembro. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 81/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mapa de auxílios económicos apresentado. -----

REGULAMENTO DE INVENTARIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO-----

Na reunião ordinária realizada no dia 19 de Maio de 1999, foram aprovadas as normas de inventário e cadastro do património, as quais se encontram com algumas deficiências, pelo que foi presente, um novo regulamento de inventário e cadastro do Património da Câmara Municipal de Marvão, para apreciação e aprovação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 82/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Regulamento e submetê-lo á aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea a) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

01.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Senhor Presidente informou que irá solicitar á Câmara Municipal o empréstimo das mesas para a realização do almoço de apresentação dos candidatos do P.S. aos órgãos autárquicos do nosso concelho. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

REQUERIMENTO DE MARIA PALMIRA ROSETA FINO -----

Foi presente um requerimento da Srª Dª. Maria Palmira da S.M.P.V. Roseta Fino, no qual informa que pretende vender dois imóveis na Vila de Marvão, localizados respectivamente na Rua 5 de Outubro e na Rua do Relógio, e para tal solicita que a autarquia se pronuncie sobre o direito de opção na compra dos referidos imóveis. -----

O Senhor presidente propôs que a Câmara Municipal não exercesse o seu direito de opção sobre a venda das casas. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

No final da reunião e no espaço dedicado ao público, pediu a palavra o Sr. Miguel Teotónio Pereira, para apresentar o assunto dos transportes escolares, pois no seu entender, o horário não está a ser cumprido, e pedia para a Câmara Municipal reflectir sobre este assunto, pois há dias em que a carrinha chega a Marvão quando faltam cinco minutos para as nove. -----

Outro assunto colocado foi a lotação das carrinhas, pois estas levam mais crianças, o que é um perigo para as mesmas. -----

A Câmara Municipal informou que tem tido dificuldades nos transportes pois tem um autocarro avariado, mas que o assunto entrará na normalidade dentro em breve, porque o autocarro está quase reparado. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 16:30 horas. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

01.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

01.10.03